



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANTONINA

Resolução nº 09/2015 - CAP/ANT
Antonina-PR, 31 de agosto de 2015

**APROVA A PROPOSTA DE
ALTERAÇÃO DA POLIGONAL DO
PORTO ORGANIZADO DE
ANTONINA/PR APRESENTADA
PELA SEP/PR**

O **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina – CAP/ANT**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, pelos incisos I a VII do parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e pelo art. 20 do seu Regimento Interno e considerando o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2015, por maioria;

RESOLVE:

- I. **Aprovar** a proposta de alteração da poligonal do Porto Organizado de Antonina apresentada pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR **no Processo Administrativo nº 00045.002113-2015-18.**
- II. **Estabelecer** que a Resolução entrará em vigor na presente data.

ROSEMAR FARIA DE OLIVEIRA
Presidente